



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 020/2019 de 09 de maio de 2019

Processo n.º 001302/2019 de 11 de março de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/05/2019, Caderno de Licitações, pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 10/05/2019, Edição 1259, pág. 78 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 10/05/2019, sob o protocolo nº. 733/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa **CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 08.036.852/0001-40, com representação legal do senhor Alexandre Anderson Alves. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: **CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA** no valor total de **R\$ 8.436,48**. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA lance **R\$ 960,00** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA lance **R\$ 1.600,00** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA lance **R\$ 1.600,00**, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou a empresa **CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA, VENCEDORA** nos **lotes 01, 02 e 03** no valor total de **R\$ 8.320,00** (oito mil trezentos e vinte reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CRR COMERCIO VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDA**  
Sr. Alexandre Anderson Alves